



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

ATA DA SESSÃO DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS

TOMADA DE PREÇOS Nº: 09.03.01/2021-CMT



Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ.

Data da abertura: 09 de junho de 2021
Horário: 09:00 horas
Local: Câmara Municipal de Tianguá/Comissão Permanente de Licitação.
Endereço: Rua Dep. Manoel Francisco, nº 650 – Centro, Tianguá, Estado do Ceará.

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, na sua sede, situada no endereço supra, nomeada a referida Comissão através da Portaria nº 08/2021 de 01 de Janeiro de 2021 sendo composta pela Presidente Priscila Cardoso Queiroz e os membros Sra. Antônia Eliane De Souza e o Sr. Alex Gomes Carneiro, para analisar a documentação das empresas participantes do processo Tomada de Preços nº **09.03.01/2021-CMT**. A Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Procedeu-se, em seguida a análise da documentação das empresas concorrentes, com a verificação da autenticidade das cópias dos documentos apresentados, bem como a autenticidade das certidões através dos respectivos sítios virtuais na internet. Segundo os documentos acostados foram consideradas TODAS AS EMPRESAS INABILITADAS, pelos motivos que se segue:

INABILITADOS:

1) O DOS REIS BRANDÃO EIRELI – ME; inscrita no CNPJ de nº 27.105.515/0001-02, por apresentar documentos em cópia simples, como Alvará de funcionamento, Certidão Negativa de débitos Municipais e inscrição Municipal (item 4.1.1, “a” do Edital), por apresentar a Certidão de Regularidade do FGTS e Certidão de Débitos Federais vencidas, por não apresentar Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Câmara Municipal (item 4.2.3.7 do edital), por não apresentar documentação relativa a Qualificação Técnica (item 4.2.5 do edital e item 16 do anexo I do edital); por não apresentar Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (item 4.2.6.10 do edital); e por não apresentar as Declarações previstas no item 4.2.7 do edital;

2) R & A ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA, inscrita no CNPJ de nº 13.075.241/0001-41; por não apresentar Atestado de Desempenho anterior, devidamente averbado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, juntamente com os respectivos contratos e notas fiscais. (item 16.2 do Anexo I do edital/ Termo de Referência) por apresentar Atestado de Qualificação Técnica sem as características e especificações mínimas exigidas no Termo de Referência (item 16.2 e item 3 do Anexo I do Edital/ Termo de Referência); por não apresentar Alvará de Organização Contábil que conste responsável técnico com aptidão para desempenho de



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ



atividade pertinente ao objeto da licitação (item 16.3 do Anexo I do edital/ Termo de Referência).

3) CECI DO NASCIMENTO GOMES, inscrita no CPJ de nº 23.658.718/0001-75, por apresentar documentos em cópia simples, tais como, Certificado de Registro Cadastral –CRC, Alvará de funcionamento, Certidão Negativa de débitos Municipais e inscrição Municipal (item 4.1.1, “a” do Edital); e por não apresentar documentação relativa a Qualificação Técnica (item 4.2.5 do edital e item 16 do anexo I do edital).

4) MARCOS SAMIO SILVA GALDINO-ME, inscrita no CNPJ de nº 26.221.711/0001-80; por não apresentar Atestado de Desempenho anterior, devidamente averbado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, juntamente com os respectivos contratos e notas fiscais. (item 16.2 do Anexo I do edital/ Termo de Referência); por apresentar Atestado de Qualificação Técnica sem as características e especificações mínimas exigidas no Termo de Referência (itens 16.2 e 3 do Anexo I do Edital/ Termo de Referência); por não apresentar Alvará de Organização Contábil que conste responsável técnico com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação (item 16.3 do Anexo I do edital/ Termo de Referência).

5) DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 12.782.123/0001-00; por não apresentar o Atestado de Desempenho anterior juntamente com os respectivos contratos e notas fiscais. (item 16.2 do Anexo I do edital/ Termo de Referência); por apresentar Atestado de Qualificação Técnica sem as características e especificações mínimas exigidas no Termo de Referência (itens 16.2 e 3 do Anexo I do Edital/ Termo de Referência); por não apresentar Alvará de Organização Contábil que conste responsável técnico com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação (item 16.3 do Anexo I do edital/ Termo de Referência).

6) GILLARD MARQUES DA COSTA-ME, inscrita no CNPJ de nº 17.400.242/0001-75; por não apresentar Prova de Inscrição no CRC – Conselho Regional de Contabilidade (item 16.1 do Anexo I do edital/ Termo de Referência); por não apresentar Atestado de Desempenho anterior, devidamente averbado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, juntamente com os respectivos contratos e notas fiscais. (item 16.2 do Anexo I do edital/ Termo de Referência); por apresentar Atestado de Qualificação Técnica sem as características e especificações mínimas exigidas no Termo de Referência (itens 16.2 e 3 do Anexo I do Edital/ Termo de Referência); por não apresentar Alvará de Organização Contábil que conste responsável técnico com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação (item 16.3 do Anexo I do edital/ Termo de Referência).

7) YZALLON MARTINS LOPES, inscrita no CNPJ de nº 41.766.364/0001-64; por apresentar documentos em cópia simples, como Alvará de funcionamento, Certidão Negativa de débitos Municipais e inscrição Municipal (item 4.1.1, “a” do Edital), por não apresentar Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Câmara Municipal (item 4.2.3.7 do edital); e por não apresentar documentação relativa a Qualificação Técnica (item 4.2.5 do edital e item 16 do anexo I do edital).



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ



8) F M CRUZ DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ de nº 30.192.023/0001-26; por apresentar documentos em cópia simples, como Alvará de funcionamento, Certidão Negativa de débitos Municipais e inscrição Municipal (item 4.1.1, "a" do Edital); por apresentar a Certidão Negativa de Débitos Estaduais vencida; por não apresentar a Certidão de Regularidade do FGTS (item 4.2.4.3, "e" do edital); por não apresentar Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Câmara Municipal (item 4.2.3.7 do edital); e por não apresentar documentação relativa a Qualificação Técnica (item 4.2.5 do edital e item 16 do anexo I do edital); e por não apresentar documentação relativa a Qualificação Financeira (item 4.2.6 do edital); por não apresentar Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (item 4.2.6.10 do edital); e por não apresentar as Declarações previstas no item 4.2.7 do edital.

09) J B R ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL LTDA, inscrita no CNPJ de nº 26.825.283/0001-02; por apresentar Atestado de Qualificação Técnica sem as características e especificações mínimas exigidas no Termo de Referência (itens 16.2 e 3 do Anexo I do Edital/ Termo de Referência);

10) L ELIAS DE LIMA, inscrita no CNPJ de nº 34.017.407/0001-43; por apresentar documentos do sócio em cópia simples, (item 4.1.1, "a" do Edital); por apresentar a Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Federais vencida; por não apresentar a Certidão de Regularidade do FGTS (item 4.2.4.3, "e" do edital); por não apresentar prova de Regularidade Municipal (item 4.2.4.3, "e" do edital); por não apresentar Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Câmara Municipal (item 4.2.3.7 do edital); por não apresentar Alvará de Funcionamento (item 4.2.3.5 do edital); por não apresentar documentação relativa a Qualificação Técnica (item 4.2.5 do edital e item 16 do anexo I do edital); e por não apresentar documentação relativa a Qualificação Financeira (item 4.2.6 do edital); por não apresentar Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (item 4.2.6.10 do edital).

11) C L MENEZES PEREIRA - ME, inscrita no CNPJ de nº 14.795.566/0001-61; por apresentar documentos em cópia simples, como Certidão Negativa de débitos Municipais, Inscrição Municipal e Atestado de Desempenho anterior (item 4.1.1, "a" do Edital); por não apresentar Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Câmara Municipal (item 4.2.3.7 do edital); por não apresentar Alvará de Funcionamento (item 4.2.3.5 do edital); por não apresentar Atestado de Desempenho anterior, devidamente averbado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, juntamente com os respectivos contratos e notas fiscais. (item 16.2 do Anexo I do edital/ Termo de Referência); por apresentar Atestado de Qualificação Técnica sem as características e especificações mínimas exigidas no Termo de Referência (itens 16.2 e 3 do Anexo I do Edital/ Termo de Referência); por não apresentar Alvará de Organização Contábil que conste responsável técnico com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação (item 16.3 do Anexo I do edital/ Termo de Referência).

12) CRIATIVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ de nº 27.513.714/0001-50; por não apresentar Prova de Inscrição no CRC - Conselho Regional de Contabilidade (item 16.1 do Anexo I do edital/ Termo de Referência); por não apresentar Atestado de Desempenho anterior, devidamente averbado no Conselho Regional de Contabilidade - CRC, juntamente com os respectivos contratos e notas



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ



fiscais. (item 16.2 do Anexo I do edital/ Termo de Referência); por apresentar Atestado de Qualificação Técnica sem as características e especificações mínimas exigidas no Termo de Referência (itens 16.2 e 3 do Anexo I do Edital/ Termo de Referência); por não apresentar Alvará de Organização Contábil que conste responsável técnico com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação (item 16.3 do Anexo I do edital/ Termo de Referência).

13) MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 33.001.273/0001-00; por apresentar documentos cópia simples, como documento de identificação do sócio, Alvará de Funcionamento, Balanço Patrimonial (item 4.1.1, "a" do Edital); por apresentar as Certidões de Regularidade Fiscais e trabalhista fora das datas de validade; por não apresentar Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Câmara Municipal (item 4.2.3.7 do edital); por não apresentar documentação relativa a Qualificação Técnica (item 4.2.5 do edital e item 16 do anexo I do edital); por não apresentar Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (item 4.2.6.10 do edital); e por não apresentar as Declarações previstas no item 4.2.7 do edital;

14) FRANCISCO ROMARIO DA SILVA PAULA, inscrita no CNPJ de nº 33.097.124/0001-96; por apresentar documentos do sócio em cópia simples (item 4.2.4.3, "e" do edital); por não apresentar os Atos Constitutivos da empresa (item 4.2.3 do edital); por apresentar as Certidões de Regularidade Fiscais e trabalhista fora das datas de validade e incompletas (item 4.2.4 do edital); por não apresentar Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Câmara Municipal (item 4.2.3.7 do edital); por não apresentar Alvará de Funcionamento (item 4.2.3.5 do edital); por não apresentar documentação relativa a Qualificação Técnica (item 4.2.5 do edital e item 16 do anexo I do edital); e por não apresentar documentação relativa a Qualificação Financeira (item 4.2.6 do edital); por não apresentar Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial (item 4.2.6.10 do edital); e por não apresentar as Declarações previstas no item 4.2.7 do edital.

Deste modo, conforme prevê o art. 48, § 3º da Lei 8.666/93: "*Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de **oito dias úteis** para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis*", ficando o prazo final para apresentação da nova documentação em abertura de sessão publica em **22/06/2021 as 09:00h**. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. Para constar lavrou-se a presente ata que após lida e conferida vai assinada pela Presidente e Comissão de Licitação. Tianguá/CE, 09 de junho de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Priscila Cardoso Queiroz	
Membro:	Antônia Eliane De Souza	
Membro:	Alex Gomes Carneiro	